



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2035ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 25 de março de 2026, às 16:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 024/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 013/2025, firmado entre a CODERN e a empresa NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA – NTS, que tem por objeto a prestação de serviço de cadastramento de dados de acesso de pessoas, veículos e cargas ao Porto de Natal, a ser realizado diariamente, 24 horas por dia, em 07 dias por semana (24/7), em escala de 12x36 horas, conforme critérios e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.27 (sms-a-14). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições atualmente pactuadas, sem alterações de valor ou quantitativo, ressalvada eventual repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho referente ao exercício de 2026. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.040.000 – Vigilância e Segurança”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 30/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000002/2025-70.

3.1.1. Resolução nº 1199/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 013/2025, firmado entre a CODERN e a empresa NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. – NTS.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro Interino submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 016/2026, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN (Sede e do Porto de Natal/RN), conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2026.30 (sms-c-8). Há dotação orçamentária para a Conta “2.204.039.000 - DEMAIS”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000411/2026-57.

3.2.1. Resolução nº 1200/2026: Autorizar a realização de certame licitatório visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN (Sede e do Porto de Natal/RN).

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 014/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 012/2025, firmado entre a CODERN e empresa ENGEGRUOT PERICIAS E ENGENHARIA EIRELI, que tem por objeto a contratação de Assistência Técnica de Engenharia para manifestação nos autos do Processo nº 080960487.2023.4.05.8400, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.31 (sms-a-10). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, estendendo a vigência contratual até o dia 29/04/2027, sem custos para a CODERN,

mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 029/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002621/2024-18.

3.3.1. Resolução nº 1201/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 012/2025, firmado entre a CODERN e empresa ENGEGRUOT PERICIAS E ENGENHARIA EIRELI.

3.4. Considerando o Decreto nº 12.804, de 29 de dezembro de 2025, que trata da aprovação do Programa de Dispêndios Globais - PDG para o exercício de 2026, o Diretor Administrativo e Financeiro Interino submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 017/2026, que encaminha a NOTA TÉCNICA Nº 4/2026/GEPLAN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, de 10 de março de 2026, da Gerência de Planejamento e Orçamento desta Empresa, que trata da Proposta de Ajuste na Programação do Programa de Dispêndios Globais - PDG para o exercício de 2026. Para esta proposta, foram consideradas as Unidades Portuárias do Porto de Natal – PORNAT, do Terminal Salineiro de Areia Branca – TERSAB e da Administração do Porto de Maceió – APMC (vinculada administrativamente a esta Companhia, mediante Convênio entre o Ministério de Portos e Aeroportos-MPOR, a Secretaria Nacional de Portos - SNP, a APMC e a CODERN). O ajuste na programação do PDG – 2026 tem como principal objetivo adequar o orçamento a nova realidade da Companhia, frente às mudanças internas e externas que procederam ao orçamento inicialmente programado. Além disso, tal ajuste visa acompanhar o resultado fiscal para o exercício a que se refere e realizar sua projeção com maior acurácia para o exercício de 2026, bem como sinalizar eventuais impactos fiscais em uma perspectiva plurianual. As explicações detalhadas constam na Nota Técnica supramencionada, que integra o Processo SEI Nº 50902.001178/2025-49.

3.4.1. Resolução nº 1202/2026: Manifestar-se favoravelmente à Proposta de Ajuste na Programação do Programa de Dispêndios Globais - PDG para o exercício de 2026. Submeter o assunto em apreço ao Conselho de Administração para Deliberação, conforme disposições estatutárias.

3.5. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 25/2026, que trata de solicitação da Administração do Porto de Maceió-APMC para realizar certame licitatório visando à contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma parcelada, de combustíveis automotivos – gasolina comum, etanol hidratado e óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e equipamentos do Porto de Maceió – APMC, conforme Termo de Referência, juntamente com os demais documentos necessários para abertura do referido processo, considerando o Ofício nº 17/2026/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e seus anexos. Há disponibilidade de dotação orçamentária para custear a contratação, conforme Nota nº 025/2026 emitida pela APMC, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.002251/2025-08.

3.5.1. Resolução nº 1203/2026: Autorizar a realização de certame licitatório visando à contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma parcelada, de combustíveis automotivos – gasolina comum, etanol hidratado e óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e equipamentos do Porto de Maceió – APMC.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 02/04/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro Interino

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 25/03/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 26/03/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 26/03/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11056520** e o código CRC **B76E4DEA**.



Referência: Processo nº 50902.000489/2026-71



SEI nº 11056520

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320